ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2722 , DE 22 DE setembro DE 1994.

Denomina de Posto de Saúde Santa Terezinha a próprio municipal.

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA o imóvel municipal destinado a este fim, construído e inaugurado no bairro Paraíso de Baixo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. ~~DO AMARAL~~
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 160
A. Lacerda
Oficial